



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2424, 30/03/2022.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **RAQUEL POZZEBON CARVALHO**, exercendo o cargo de Assistente Social, para a **CLASSE I – GRAU D**, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de março de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal